



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Ofício n.º 034/2018

São Simão– GO, 21 de junho de 2018.

À RIO CLARENSE

GRACIELLE SOUZA PEREIRA, na condição de Pregoeira do Município de São Simão, a par de cumprimentá-lo em resposta ao pedido de esclarecimento, tenho a informar o seguinte:

Questionamento: Item 50 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G X 1/14 IN (1.2X32 MM) 58 ML...

Item 51 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G X 1/14 IN (0.9 X 24 MM) 32ML...

Para o item 51, a descrição correta seria: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G (0.9 X 24 MM)?

Resposta: Para o item 51 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22GA X 1.00 (0.9 X 25 MM) 28ML/ MIN: Agulhasiliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado, Protetor do conjunto agulha/cateter, Conector Luer Lok Universal codificado por cores (ANGIOCATH) similar ou de melhor qualidade. Marcas não aceitáveis: Solidor, Polymed, Labor Import e Top Med.

Questionamento: Item 106 - ESPATATULA DE AYRES C/100 : ESPATATULA DE AYRES C/100 Produzida com madeira de reflorestamento. USO EM G1NECOLOGIA. Uso único. Não estéril. Medida aproximada: 18 cm x 0,9 cm. Apresentação: pacote com 100 unidades. Quantidade: 90 UN. Para o item 106 podemos considerar 90 Pacotes?

Resposta: A quantidade exigida para cada pacote será de 100 unidades, conforme especificações no Termo de Referência anexo I do Edital.

Questionamento: Item 160 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO COM ELASTICO NAS LATERAIS TAMANHO GRANDE - PRODUTO DEREFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. Quantidade: 120 PC

Item 161 - FRALDA DESCARTAVEL ADULTO COM ELASTICO NAS LATERAIS TAMANHO MEDIO - PRODUTO DE REFERENCIA DESCARPACK, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. Quantidade: 150 PC



ESTADO DE GOIÁS

Para os itens 160 e 161, deverá ser pacotes com quantas unidades?

Resposta: A quantidade exigida para cada pacote de Fraldas dos itens 160 e 161 deverá conter 8 unidades de fraldas em cada pacote.

Atenciosamente,

GRACIELLE SOUZA PEREIRA
Pregoeira